



APROVADO  
EM SESSÃO 03/05/11  
*caado*

Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>331</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>90</u> Em <u>03/05/11</u> às <u>17:45</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>230</u> /2011

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando patrolamento na estrada vicinal, de acesso à Fazenda Paulistinha, desde a BR-158, até a divisa do município de Araguaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 03 de maio de 2011.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

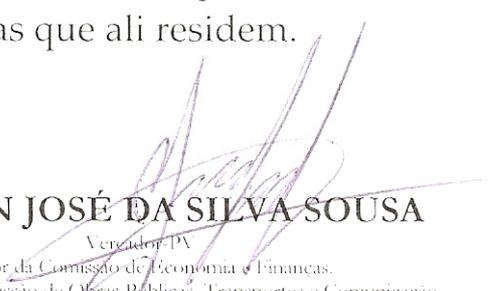
Vereador PV  
Relator da Comissão de Economia e Finanças.  
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, aquela estrada vicinal é um verdadeiro corredor, onde se escoia tudo o que é produzido nas propriedades rurais daquela localidade e que, após o período chuvoso o trajeto ficou bastante danificado, cheio de valas, buracos e outras deformações do solo, comprometendo a trafegabilidade de caminhões e até de carros menores, dificultando o transporte de produtos.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito, Secretário, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal obra vai tranquilizar as pessoas que ali residem.



**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PM  
Relator da Comissão de Economia e Finanças.  
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.